

DECRETO N° 005/2023

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis (PI), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E respeitando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução n° 02 de 11 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco de Assis do Piauí - PI a ser realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2023, conforme disposto na Resolução n° 02 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão contados recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e/ou Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 11 de abril de 2023.



Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal
São Francisco de Assis do Piauí - PI